



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 359/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de abril de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2240 Página 125-126 Ano: X

Data: 12/04/2021

Paço Municipal, 09 de Abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CBDC8237**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 358/2021**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE**
DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 07 de abril de 2021, 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BC00732A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº033/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO**
PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE – PFP, NA
ADESÃO ESPONTÂNEA JUNTO A
SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA
TRABALHO E FAMÍLIA - SEJUF, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o contido no Decreto nº. 5.552/2012 de 15 de agosto de 2012 do Governo do Estado do Paraná.**RESOLVE.**

Art. 1º Constituir o COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE – PFP, composto pelos seguintes membros; Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social à Criança e Adolescente e Habitação
Dirce Alves da Silva de Paula
Cintia Siquerolo Oselieri

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Jessica Weber Pereira Morinho

Representante Secretaria Municipal de Saúde

Hailton Joaquim de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Victor Adriano MartinsRepresentante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Marcio Antonio AbreuRepresentante da Secretaria Municipal de Finanças e Compras
Clovis Adriano BurgoRepresentante da Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer
Jefferson Tumelero de SouzaRepresentante da Emater
Edinaldo da Silva

Art. 2º O presente Comitê constituído deverá se reunir uma vez por mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:87E0A8B8**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 359/2021**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE**
DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI
MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 07 de abril de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2F1C9AB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA 14/2021

14 - ERRATA: Por erro de digitação republicaremos o ANEXO I do Decreto nº 4.645/2021 Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 09/04/2021 – Edição 2239

FICHA DE INSCRIÇÃO E ATENDIMENTO

Identificação do Atendimento:
Data do atendimento:
Nome completo: _____

Data Nascimento:	Idade:	Sexo:
Estado civil		
Naturalidade:		
Filiação:		
Mãe:		
Pai:		
RG:	CPF:	
Título Eleitor	Cart. Trabalho:	

Endereço:
Tempo de moradia no município:
Contato:

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome:	Idade	Parentesco	Tem alguma deficiência

SITUAÇÃO ECONÔMICA

Nome:	Profissão	Renuneração	Tipo de contrato

Cargo Pretendido: _____

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6CF07068

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a aquisição de equipamentos de informática e periféricos para utilização no Departamento Municipal de Educação, em favor da empresa: SYMA COMPUTADORES EIRELI, com cadastro CNPJ/MF: 04.912.543/0001-36, no valor total de R\$ 12.378,00 (doze mil e trezentos e setenta e oito reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Pareceres Técnicos autuados, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo n.º 020/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 09 de abril de 2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:B0C64D8D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a aquisição de Bomba de Infusão de Equipo Universal, destinada ao Hospital Municipal, em favor da empresa: BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI, com cadastro CNPJ/MF: 08.299.803/0001-09, no valor total de R\$ 7.864,20 (sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Pareceres Técnicos autuados, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 021/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 09 de abril de 2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:443209CB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO (VALOR)
CONTRATO Nº 032/2020 – ID/TCE: 42176

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: IVONE PEREIRA DOS SANTOS
CPF/MF n.º 006.077.239-55

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover um aditivo financeiro de realinhamento dos preços pactuados, com fulcro no art. 65, inc. II, letra “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), consolidando demais aditivos.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 02/2020 e Chamamento Público nº 02/2020.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 09/04/2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:F218A978

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 44/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1339/2020 de 12/11/2020.

Decreta: